



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Segunda-feira • 1 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 1406

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações.....	02 a 10
Editais.....	11 a 13
Contratos.....	14 a 17



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 739.231.845-49, residente e domiciliado no Povoado Piedade II, 11726, Zona Rural, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000. Objeto: Locação de um imóvel para atender as demandas da Secretária de Infraestrutura, para apoio das estradas vicinais, localizado na Fazenda Santa Cecília, s/n, Zona Rural, Poções - Bahia, com valor total orçado em R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 103/2022, devendo ser celebrado o contrato com **JOSÉ DOS SANTOS FILHO**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 15 de Julho de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022**, para Locação de um imóvel para atender as demandas da Secretária de Infraestrutura, para apoio das estradas vicinais, localizado na Fazenda Santa Cecília, s/n, Zona Rural, Poções - Bahia, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando com **JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, Valor Global: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 15 de Julho de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022**, Locação de um imóvel para atender as demandas da Secretária de Infraestrutura, para apoio das estradas vicinais, localizado na Fazenda Santa Cecília, s/n, Zona Rural, Poções - Bahia, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **JOSÉ DOS SANTOS FILHO**. Valor Global: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). e Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 15 de Julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

RESUMO DO CONTRATO Nº 589/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

Contratada: JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Objeto: Locação de um imóvel para atender as demandas da Secretária de Infraestrutura, para apoio das estradas vicinais, localizado na Fazenda Santa Cecília, s/n, Zona Rural, Poções - Bahia.

Valor do contrato R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Prazo de duração: 15 de Julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 103/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta empresa **CLAUDIONOR RIBEIRO DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.321.032/0001-21, situada na Rua Padre Luis de França, nº 04, Centro, Poções - BA CEP: 45.260-0. **Objeto: Contratação de uma empresa para confecção de placas informativas em chapa de zinco galvanizada (metalon) e impressão adesiva em lona, medindo 1,5 por 2,5 metros, para as 07 (sete) unidades escolares deste município**, com valor total orçado em de R\$ 7.875,00 (Sete mil oitocentos e setenta e cinco reais). constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 102/2022, devendo ser celebrado o contrato com **CLAUDIONOR RIBEIRO DOS SANTOS**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções - BA, 11 de julho de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2022: Contratação de uma empresa para confecção de placas informativas em chapa de zinco galvanizada (metalon) e impressão adesiva em lona, medindo 1,5 por 2,5 metros, para as 07 (sete) unidades escolares deste município**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando **CLAUDIONOR RIBEIRO DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 7.875,00 (Sete mil oitocentos e setenta e cinco reais). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 11 de julho de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2022: Contratação de uma empresa para confecção de placas informativas em chapa de zinco galvanizada (metalon) e impressão adesiva em lona, medindo 1,5 por 2,5 metros, para as 07 (sete) unidades escolares deste município**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **CLAUDIONOR RIBEIRO DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 7.875,00 (Sete mil oitocentos e setenta e cinco reais). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 11 de julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

RESUMO DO CONTRATO Nº 579/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

Contratada: CLAUDIONOR RIBEIRO DOS SANTOS.

Objeto: Contratação de uma empresa para confecção de placas informativas em chapa de zinco galvanizada (metalon) e impressão adesiva em lona, medindo 1,5 por 2,5 metros, para as 07 (sete) unidades escolares deste município.

Valor do contrato: R\$ 7.875,00 (Sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Prazo de duração: 11 de julho de 2022 a 05 de Agosto de 2022.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 102/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta da Pessoa física **ANA CAROLINE ARAUJO FREIRE**, brasileira, solteira, maior, enfermeira inscrita no COREN/BA sob o nº 721.081, portadora da cédula de identidade RG nº 13.054.586-48 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 053.959.265-00, situada na Rua Evaldo Campos, nº 61, Alto da Vitória, Poções - BA CEP: 45.260-000. **Objeto: Contratação temporária de serviços de Enfermagem, conforme especificações contidas no termo de referência, garantindo assim, a continuidade dos serviços prestados através da Secretaria Municipal de Saúde deste município**, com valor total orçado em de R\$ 10.580,00 (Dez mil quinhentos e oitenta reais). constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 104/2022, devendo ser celebrado o contrato com **ANA CAROLINE ARAUJO FREIRE**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções - BA, 18 de julho de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2022: Contratação temporária de serviços de Enfermagem, conforme especificações contidas no termo de referência, garantindo assim, a continuidade dos serviços prestados através da Secretaria Municipal de Saúde deste município**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ANA CAROLINE ARAUJO FREIRE**, Valor Global: R\$ 10.580,00 (Dez mil quinhentos e oitenta reais). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 18 de julho de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2022: Contratação temporária de serviços de Enfermagem, conforme especificações contidas no termo de referência, garantindo assim, a continuidade dos serviços prestados através da Secretaria Municipal de Saúde deste município**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **ANA CAROLINE ARAUJO FREIRE**, Valor Global: R\$ 10.580,00 (Dez mil quinhentos e oitenta reais). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 18 de julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

RESUMO DO CONTRATO Nº 601/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

Contratada: ANA CAROLINE ARAUJO FREIRE.

Objeto: Contratação temporária de serviços de Enfermagem, conforme especificações contidas no termo de referência, garantindo assim, a continuidade dos serviços prestados através da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Valor do contrato: R\$ 10.580,00 (Dez mil quinhentos e oitenta reais).

Prazo de duração: 18 de julho de 2022 a 11 de Novembro de 2022.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 104/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta da Pessoa Jurídica, **JOSÉ SILVIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ sob nº 08.197.983/0001-00, situada na Avenida Juscelino Kubistckeck, nº 594, Pituba, Poções - BA CEP: 45.260-000. **Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviço para recuperação e reforma de assento e encosto de cadeira e maca hospitalar (Forro em Corvim), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, com valor total orçado em de R\$ 4.920,00 (Quatro mil novecentos e novecentos e vinte reais). constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 106/2022, devendo ser celebrado o contrato com **JOSÉ SILVIO DOS SANTOS NASCIMENTO**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções - BA, 22 de julho de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2022: Contratação de uma empresa para prestação de serviço para recuperação e reforma de assento e encosto de cadeira e maca hospitalar (Forro em Corvim), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JOSÉ SILVIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, Valor Global: R\$ 4.920,00 (Quatro mil novecentos e novecentos e vinte reais). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 22 de julho de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2022: Contratação de uma empresa para prestação de serviço para recuperação e reforma de assento e encosto de cadeira e maca hospitalar (Forro em Corvim), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **JOSÉ SILVIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, Valor Global: R\$ 4.920,00 (Quatro mil novecentos e novecentos e vinte reais). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 22 de julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

RESUMO DO CONTRATO Nº 609/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

Contratada: JOSÉ SILVIO DOS SANTOS NASCIMENTO.

Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviço para recuperação e reforma de assento e encosto de cadeira e maca hospitalar (Forro em Corvim), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do contrato: R\$ 4.920,00 (Quatro mil novecentos e noventa e dois reais).

Prazo de duração: 22 de julho de 2022 a 22 de setembro de 2022.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 106/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

RESUMO DE CONTRATO Nº 620/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Poções- Ba.

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Contratação de SEGURO VEICULAR (cobertura compreensiva), com assistência 24 (vinte e quatro) horas, de 04 (quatro) veículos, que compõem a frota de veículos que está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do contrato: de R\$ 1.857,76 (um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2022

Prazo de duração: 01 de Agosto de 2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 023/2022

Editais



Poções, Bahia, 01 de agosto de 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

(Estabelece a data da eleição da Junta Administrativa e a data final do período de inscrição da(s) Chapa(s) concorrente(s) para Junta Administrativa)

O Provedor da SOCIEDADE BENEFICENTE E AMPARO SOCIAL DE POÇÕES, entidade mantenedora do Hospital São Lucas, inscrita no CNPJ sob nº 13.908.231/0001-40, com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº 259, Centro, Poções – Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 13, item IX do Estatuto da Instituição:

RESOLVE

Art. 1º) Convocar os Associados devidamente habilitados para uma Sessão Especial de Assembleia Geral, tendo em vista a Eleição por maioria simples ou aclamação no caso de Chapa única, dos doze membros da Junta Administrativa e seu Presidente entre os membros eleitos, no dia 15 de agosto de 2022, no auditório do Hospital São Lucas, endereço acima citado, em primeira convocação às 19:00 horas e em segunda convocação se necessário for às 19:30 horas, conforme prevê o Art. 3º do Estatuto da Instituição;

Art. 2º) Fica estabelecido o período de 01.08.2022 a 08.08.2022 para inscrição da(s) Chapa(s) concorrente(s), mediante Ofício encaminhando ficha de inscrição, conforme modelo anexo, devendo constar na mesma, o nome completo e com as devidas assinaturas;

Art. 3º) Os membros eleitos e empossados no Termos do Art. 3º do Estatuto da Instituição, terão mandato de cinco anos, a partir da Eleição e posse imediata, abrangendo o quinquênio de Setembro/2022 a Agosto/2027.

Art. 4º) O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flávio Augusto Gonçalves D'Antonio

Provedor



FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA JUNTA ADMINISTRATIVA

1 - PROVIDOR	
NOME	
ASSINATURA	
2 - VICE PROVIDOR	
NOME	
ASSINATURA	
3 - SECRETÁRIO	
NOME	
ASSINATURA	
4 - SEGUNDO SECRETÁRIO	
NOME	
ASSINATURA	
5 - TESOUREIRO	
NOME	
ASSINATURA	
6 - SUPLENTE DE TESOUREIRO	
NOME	
ASSINATURA	

CONSELHO FISCAL

7 - PRESIDENTE	
NOME	
ASSINATURA	
8 - RELATOR	
NOME	
ASSINATURA	
9 - MEMBRO	
NOME	
ASSINATURA	



10 – SUPLENTE	
NOME	
ASSINATURA	
11 – SUPLENTE	
NOME	
ASSINATURA	
12 – SUPLENTE	
NOME	
ASSINATURA	

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

CONTRATONº620/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA, ATRAVÉS DO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a **Sra. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº01.659.482-72, emitida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 270.595.105-91, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 260, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, como **COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Luciana Miranda Vasconcelos**, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade nº 10076567-00, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF Nº 830.495.685-34, residente na Rua Sete de Setembro, nº 217, Centro, CEP: 45260-000, Poções, Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 132/2022, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, nº 1238, Campo Elíseos, na cidade de São Paulo, São Paulo, representada pela **Sra. Neide Oliveira Souza**, brasileira, solteira, securitária, portadora da cédula de identidade nº 28.543.390, emitida pela SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o nº 205.408.568-51, com endereço na Rua Guaianases, nº 1238, Campo Elíseos, na cidade de São Paulo, São Paulo, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, e no **Pregão Eletrônico nº 023/2022**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto, **Contratação de SEGURO VEICULAR (cobertura compreensiva), com assistência 24 (vinte e quatro) horas, de 04 (quatro) veículos, que compõem a frota de veículos que está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes no Edital da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2022** e seus anexos.

ITEM	VEÍCULO	QUANT	PLACA	ANO	FRANQUIA	VALOR UNIT.	VALOR SEGURO
12	CHEVROLET ONIX 10 LT	01	PKZ2276	2018/2018	R\$ 2.837,10	R\$ 1.681,68	R\$ 463,24
13	CHEVROLET ONIX 10 LT	01	PKZ7681	2018/2018	R\$ 2.837,10	R\$ 1.681,68	R\$ 463,24
14	CHEVROLET ONIX 10 LT	01	PKZ5628	2018/2018	R\$ 2.837,10	R\$ 1.681,68	R\$ 463,24
15	CHEVROLET ONIX 10 LT	01	QTW1G96	2019/2020	R\$ 2.837,10	R\$ 1.698,99	R\$ 468,04

CLÁUSULA SEGUNDA-

Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA- Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de R\$ 1.857,76 (um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), devendo o pagamento ocorrer mediante apresentação de Nota Fiscal e Recibo, após devidamente atestado a prestação dos serviços pela Secretaria Responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato será por um período de 12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, limitada a 48 (quarenta e oito), conforme Lei nº 8.666/93.

§ 1º. No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, taxas, impostos, transporte e outros relacionados à execução do objeto deste Contrato.

§ 2º. Os valores poderão ser reajustados anualmente, a cada doze meses, visando garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato, utilizando-se como base o IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, acumulado desde a data de assinatura deste instrumento até o mês do reajuste.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Unidade Orçamentaria: 030700- Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentaria: 030701 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.09.2.040 – Gestão das Ações de Atenção Primária

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 02- Receitas e Transferências de Impostos

Fonte: 14- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde- SUS

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos serviços será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXIX do instrumento convocatório (DAS PENALIDADES).

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Sessão V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas posteriores alterações.

Parágrafo Único: Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito a parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de câmbio: Não se aplica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022, seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art.61, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações;
- b) Pagar conforme estabelecido no Edital, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;
- c) Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;
- d) Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços objeto do contrato.

Obrigações da Contratada:

- a) Prestar os serviços objeto deste Contrato em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no atoconvocatório;
- b) Ressarcir à Administração equivalente ao valor dos serviços, por qualquer irregularidade constatada;
- c) Atender as Ordens de Prestação de Serviços que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Prestação de Serviços:
Endereço de E-mail: contratos.licitacoes@portoseguro.com.br
Fac-Simile: (11) 3366-3258
Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- d) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº8.666/93;
- e) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar à CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- f) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei8.666/93.
- g) Utilizar, na execução do serviço contratado, pessoal que atenda, dentre outros, aos seguintes requisitos: qualificação para o exercício das atividades que lhe forem confiadas; bons princípios de urbanidade; pertencer ao seu quadro de empregados;
- h) Observar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado;
- i) Apresentar mensalmente à SEGURADA planilha contendo a relação completa de todos os processos de sinistros avisados na SEGURADORA. Da citada planilha deverão constar: Nº do protocolo do sinistro na SEGURADORA, Nº da Apólice, data da ocorrência, descrição, local, valor estimado para indenização ou valor reclamado, data da indenização, valor indenizado e situação atual do sinistro;
- j) Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 03 (três) horas após o aviso de sinistro;
- k) Obedecer todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, partes integrantes da presente licitação.
- l) A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 07 (sete) dias da semana, Central de Comunicação para Aviso de Sinistro;
- m) Prestar serviço de socorro (reboque), em qualquer localidade dentro do território nacional;
- n) Em caso de perda total, promover a restituição em pecúnia conforme valor de mercado – tabela Fipe 100%.
- o) Arcar com todas as despesas relativas à prestação do seguro de cada veículo, tais como cobertura contra danos materiais, danos pessoais e assistência 24 horas de seguro total dentre outros;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 023/2022.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso ii do art. 65 da lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado: o Sr. Rogério Chaves Porto, Chefe de Divisão de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Poções-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixoarroladas.

Poções-Ba, 01 de Agosto de 2022.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

Luciana Miranda Vasconcelos
Gestora FMS
Contratante

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: